



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 05 de junho de 2025.

De: Comissão de Defesa dos Consumidores e Contribuintes

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 890/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 214/2025

Autoria: RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANTEREM A TELA DO COMPUTADOR EM POSIÇÃO VISÍVEL AO CONSUMIDOR DURANTE A RELAÇÃO DE CONSUMO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer favorável

Descrição:

Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

RAFAEL ESTRELA DO MAR
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003000350031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

